DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 10 de junho de 1987 — ANO XI — Nº 107

SUMÁRIO

PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DO GOVERNO 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA DE SAÚDE 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
SECRETARIA DA CULTURA 7
PROCURADORIA GERAL 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO Nº 10.431, DE 10 DE JUNHO DE 1987

Altera tarifa de táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.004680/87,

DECRETA:

Art. 1º — O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante cobrança das seguintes tarifas:

TÁXI MIRIM E CONVENCIONAL

1 — BANDEIRA 1 — Uso: das 06:00 às 22:00 horas.

BANDEIRADA: Cz$ 28,00
QUILÔMETRO RODADO Cz$ 14,00

2 — BANDEIRA 2 — Uso:

★ nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
★ nas corridas para o Aeroporto;
★ aos sábados, a partir das 12:00 horas;
★ aos domingos e feriados;
★ em estradas e vias não pavimentadas, onde houver sinalização permitindo o uso desta Bandeira; e,
★ transportando mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

BANDEIRA: Cz$ 28,00
QUILÔMETRO RODADO Cz$ 18,20

Parágrafo Único — Para efeito deste artigo, não serão consideradas como passageiros crianças menores de 07 (sete) anos.

Art. 2º — Por volume, transportado no porta-malas, cujas dimensões excedam 60x40x20 cm, o passageiro pagará Cz$ 6,00 (seis cruzados).

Parágrafo Único — O pagamento a que se refere este artigo será devido também pelo transporte de malas, caixas ou sacos de viagem, à razão de Cz$ 6,00 (seis cruzados) para cada 15 (quinze) quilos de material.

Art. 3º — É obrigatória a afixação da «Tabela de Tarifa», no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando à conferência por parte do passageiro.

Parágrafo Único — O motorista é também obrigado a mostrar ao passageiro a sua própria «Tabela de Tarifa», independentemente de solicitado, após o término da corrida.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor no dia 11 de junho de 1987, revogados o Decreto nº 10.358, de 29 de abril de 1987 e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 1987
99º da República e 28º de Brasília
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 12 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ LINO PRUDÊNCIO, matrícula nº 00.294-1, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Referência NM-24, a partir de 16 de março de 1987.

Distrito Federal, 12 de maio de 1987
HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046, DE 12 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, a servidora ANA PAULA SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 00.388-3, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, para substituir RONALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 00.280-1, Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, no período de 22 a 31 de dezembro de 1986, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

Distrito Federal, 12 de maio de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, DE 12 DE MAIO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar por justa causa, o servidor WILSON TORRES, matrícula nº 00.353-0, Agente de Portaria, Código LT-TP-602.B, Referência NM-14, a partir de 29 de julho de 1986.

Distrito Federal, 12 de maio de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIÁL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 153,40
Semestral Cz$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 89,00
Semestral Cz$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz$ 233,40
Semestral Cz$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROCESSO ABAIXO:

PROCESSO N°: 030007774/84
INTERESSADO: JERÔNIMO DUARTE
MATRÍCULA: 01.776-0
DESPACHO: Autorizo a alteração do Adicional da Lei n° 6.732/79, conforme discriminação abaixo:

a) de 05.12.79 a 18.03.80: 2/5 da dif. do FC-7, p/o venc/ref.
b) de 19.03.80 a 29.12.83: 2/5 do DAI-3-M
c) de 30.12.83 a 28.12.84: 3/5 do DAI-3-M
d) de 29.12.84 a 28.12.85: 4/5 do DAI-3-M
e) de 29.12.85 em diante: 5/5 do DAI-3-M.

Brasília, 05 de junho de 1987

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA
Divisão de Administração Geral
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR IRON LUIZ FILHO, Datilógrafo, Código LT-SA-402.S, Referência NM-22, matrícula n° 24.894-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Normatização da Elaboração do Orçamento, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Elaboração de Orçamento da Coordenação do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 27 de maio de 1987

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 22336-0
DEPENDENTE: PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS — VANESSA CARVALHO DOS SANTOS

CONCEDO o benefício salário-família, à servidora, pelos dependentes PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS e VANESSA CARVALHO DOS SANTOS, filhos nascidos em 05.02.87, autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1987.

SERVIDOR: DIONÍSIO VIEIRA DE ATAIDE
MATRÍCULA: 22126-0
DEPENDENTE: SHARA ELEONORA DE SAMPAIO VIEIRA

CONCEDO, o benefício salário-família, ao servidor pela dependente, SHARA ELEONORA DE SAMPAIO VIEIRA, filha, nascida em 15.08.86, autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1987, ficando o restante a ser pago através de exercício findo.

Núcleo Bandeirante, 05 de junho de 1987
ERCI SOUZA MACHADO
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei n° 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO N°: 00132.000604/86
INTERESSADO: BRUNISLAU PENKAL
MATRÍCULA: 0618-6
DATA DESPACHO: 04.06.87

Taguatinga-DF, 04 de junho de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG-RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2°, do Decreto n° 3.857/77, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, prestarem serviços extraordinários, até o limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais, no período de 01 a 30 de junho de 1987.

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE

01 DE JUNHO DE 1987

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
00.644-0	Severino Petronilo	Ag. Administrativo	SA-401.S	NM-31	01 a 30.06.87
01.500-8	Antônio Deci da Costa	Ag. Administrativo	SA-401.C	NM-26	01 a 30.06.87
09.354-8	Virgínio Cavalara Rios	Ag. de Portaria	TP-602.S	NM-25	01 a 30.06.87
09.838-8	José Estevam da Silva Filho	Art. de Mecânica	ART-501.S	NM-29	01 a 30.06.87
14.464-9	Wilma Peravidine Ramalho	Ag. Administrativo	SA-401.S	NM-32	01 a 30.06.87
14.638-2	Osvaldo Guedes da Rocha	Art. de Mecânica	ART-503.D	NM-24	01 a 30.06.87
14.774-5	Geraldo Ramos da Costa	Art. de Eletricidade	ART-505.D	NM-24	01 a 30.06.87
15.969-7	Zenon Brzezowski	Motorista Oficial	TP-601.S	NM-32	01 a 30.06.87
22.619-X	Edney Mendes Batista	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 30.06.87
22.841-9	Abrão Gomes de O. Sobrinho	Art. de Eletricidade	ART-505.C	NM-17	01 a 30.06.87
23.145-2	Mário Zan Mendes Borges	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 30.06.87
23.157-6	Édito Artur de Almeida	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-23	01 a 30.06.87
23.862-7	Vicente Lopes de Araujo	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-21	01 a 30.06.87
24.495-3	Jorge dos Santos	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01 a 30.06.87
24.657-3	Joaquim Vieira Santana	Ag. Administrativo	LT-SA-401.C	NM-25	01 a 30.06.87
25.021-X	Anselmo Alcantara Leite	Ag. Portaria	LT-TP-602.B	NM-13	01 a 30.06.87
25.196-8	Miguel Vaulres Correia Moura	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-20	01 a 30.06.87
25.327-8	Maria Ortina Ferreira Leite	Datilógrafo	LT-SA-402.S	NM-21	01 a 30.06.87
25.394-4	Orlando Batista Franco	Motorista Oficial	LT-TP-601.B	NM-22	01 a 30.06.87
25.979-6	Sebastião da Costa Freire	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 30.06.87
26.001-0	Maria das Graças Alvarenga	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 30.06.87
26.639-6	Wilson Nogueira	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 30.06.87
26.772-4	Nilvo dos Reis Calçado	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 30.06.87
27.234-5	Claudia P. dos Santos Reis	Ag. Administrativo	LT-SA-401.A	NM-17	01 a 30.06.87
27.345-7	Oswaldir Camargo	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 30.06.87
27.373-2	Jorge Paulo Teixeira	Motorista Oficial	LT-TP-601.A	NM-07	01 a 30.06.87
27.408-9	Maria de Fátima B. dos Santos	Datilógrafo	LT-SA-402.A	NM-09	01 a 30.06.87

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.005.469/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NILTON DE JESUS ARAÚJO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.C, Referência NS-20, matrícula n° 06.753-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 30, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Referência NS-24, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°, a contar de 10 de setembro de 1984.

WALTER JOSÉ DE MOURA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JUNHO DE 1987

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AVERSONI GONÇALVES HOMAR, Chefe da Seção de Biométrica e Perícia Médica da Divisão Assistencial-DAP-SEA, matrícula 06.033-X, Código DAI-111.3-S, Classe "C", Referência NS-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCILEIDE PAES DA SILVA, Chefe da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal-SEA, matrícula 19.368-2, Código LT-DAS-102.2, por motivo de férias, no período de 02 a 21.06.87.

Brasília, 04 de junho de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTF

ORDEM DE SERVIÇO N° 085/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, do Decreto n° 7.124, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores para comporem Comissão Permanente de Licitações deste Instituto, criada através da Ordem de Serviço n° 024/83-IDR.

EFETIVOS:

HÉLVIO FERREIRA, mat. 056-6 — Presidente

REGINA STELA F. N. VIEIRA; mat. 245-3 — Vice-Presidente

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA; mat. 239-9 — Secretária

HERMIONE PINHEIRO BRANDÃO; mat. 020-5 — Membro

SILVANA DO SOCORRO B. TAVARES; mat. 104-X — Membro

SUPLENTES:

GALDINO RODRIGUES GUILAM; mat. 347-6

MARIA MADALENA DE A. SILVA; mat. 277-1

II — Tornar sem efeito, a partir desta data, a Ordem de Serviço n° 115/86-IDR, que designou a Comissão anterior.

Brasília-DF, 19 de maio de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2° do Decreto n° 3.857, de 19 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários durante o período de 01.04 a 30.06.87, até o limite de 60 (sessenta) horas mensais, ao funcionário a seguir indicado:

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
15.819-4	CLODOALDO PIRES DE MORAES	TP-601.S	NM-31 EST.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto n° 7.321/82, artigo 1°, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 20.990-2, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer a

função de Diretor da Divisão da Receita do Gama, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 09 de junho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação conferida pelo Decreto nº 7.321/82, artigo 1º, inciso I, alínea "a",

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ASSIS SIMÕES UTSCH, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 07.122-6, Classe Especial, Padrão I, para exercer a função de Diretor da Divisão de Apoio Fiscal, Código DAS-101.2, do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 09 de junho de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/87-DpR/SEF-DR

Descredencia técnico de firma especializada, para lacrar, deslacrar, garantir o funcionamento, a inviolabilidade, a conservação e manutenção de máquinas registradoras de fins fiscais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, tendo em conta os Atos instituídos no DpR, a partir da Portaria nº 01/78-SEF, considerando os artigos 43 e 44 da Portaria nº 044/86-SEF, de 22.12.86, bem como os elementos constantes do Processo nº 040-001.592/87,

RESOLVE:

Descredenciar o Técnico ERONILDES RIBEIRO DA SILVA, para promover intervenção, conservação e manutenção de máquinas registradoras para fins fiscais, a partir de 21.04.87, por ter se desligado da firma credenciada, Casa Rio Prata S/A — Indústria, Comércio e Importação de Máquinas e Aparelhos de Controle, estabelecida no SCR/Sul, Quadra 513, Bloco "C", nº 23, inscrita nos Cadastros de Contribuintes do Distrito Federal, sob os nºs ICM-07005070-8 e ISS-005724-0 e no CGC/MF sob o nº 33137696/0006-66.

Publique-se.

Brasília-DF, 29 de maio de 1987

JOAQUM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º, do artigo 13, do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979, e de acordo com o Processo nº 082.003931/87,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de ANA MARIA CAETANO REIS DE FREITAS, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Grupo Magistério, matrícula nº 07.677-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º, do artigo 13, do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979, e de acordo com o Processo nº 082.002750/87,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de NILA XAVIER DE RESENDE, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, do Grupo Magistério, matrícula nº 03.448-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e Parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979 e de acordo com o Processo nº 082.003467/87,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de BENJAMIN ALVES FERREIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1.001, nível 3, do Grupo Magistério, matrícula nº 7.914-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de junho de 1987

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta dos Decretos nºs 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de abril de 1987, que dispensou o servidor LUIZ VALDIR BEZERRA, matrícula nº 14.427-4, da função de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 25.03.87.

Brasília, 04 de junho de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho com MARIA HELENA DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 561-TP/ISDF, Agente Administrativo, Código LT-SA-401., Classe "C", Ref. 25, da TP/ISDF, a partir de 01 de junho de 1987.

Brasília-DF, 02 de junho de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a prestação de serviços extraordinários até o limite de 50 (cinquenta) horas, no período de 01 a 30 de junho de 1987, pelos servidores relacionados a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA
01.601-2	Francisco Olegário de lima	TP-601.C	NM-26
11.442-1	Juvenil de Paula e Silva	TP-601.S	NM-31
15.745-7	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP-601.C	NM-27
15.818-6	Cícero Xavier da Silva	TP-601.S	NM-32
15.903-4	Aduilson Ferreira Chagas	TP-601.S	NM-32
15.909-3	Antonio Bonfim Rosa dos Santos	TP-601.S	NM-31
15.954-9	Manoel Emídio da Costa	SA-401.C	NM-26
21.645-3	Francisco das C.B. Carvalho	LT-TP-601.B	NM-22
23.152-5	Rubens Moreira	LT-TP-601.B	NM-22
23.160-6	Francisco A. de Souza	LT-TP-601.B	NM-22
23.339-0	José de Almeida Galindo	LT-TP-601.B	NM-22
25.020-1	Carlos Henrique Vieira da Silva	LT-TP-601.B	NM-20
25.025-2	Douglas Gomes Silva	LT-TP-601.B	NM-20
25.037-6	Aguinaldo Ferreira Lima	LT-TP-601.B	NM-20
25.041-4	Gessimar Aires do Nascimento	LT-TP-601.B	NM-20
25.055-4	Antonio Carlos B. Santos	LT-TP-601.B	NM-20
26.125-4	José Barbosa dos Santos	LT-TP-601.A	NM-07

EDUARDO DANTAS RAMOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 018/83-SSP, de 03 de novembro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SILVIO FERREIRA, Artífice de Mecânica, matrícula 10.593-7, Código Art-501, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO LOPES DA CUNHA, Encarregado da Turma de Fiscalização do Guará, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 17.068-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 1987.

Brasília-DF, 01 de junho de 1987

ANTONIO CARLOS MACEDO
Chefe do Gabinete
Respondendo

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA: 715; JAZIGO 049; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: AVELINO TEIXEIRA
REQUERENTE: IZAURA FUZO TEIXEIRA

Brasília, 30 de janeiro de 1987

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinerte
SSP

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 901; JAZIGO 090; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: EDSONINA DE BARROS VILLA
REQUERENTE: ZUILA DE BARROS VILLA

QUADRA: 615; JAZIGO 128; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: RAQUEL ANDREA CARVALHO DA SILVA
REQUERENTE: ONOFRA MARIA CARVALHO SILVA

QUADRA: 301; JAZIGO 414; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: IZIDORIA PEREIRA MACHADO
REQUERENTE: CASSIMIRO JOSÉ DA CUNHA

QUADRA: 219; JAZIGO 022; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO PEREIRA NUNES
REQUERENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ NUNES

QUADRA: 604; JAZIGO 055; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: NATIMORTO (Mãe: LYGIA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA)
REQUERENTE: LYGIA MIRANDA DE SIQUEIRA LIMA

QUADRA: 301; JAZIGO 146; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: ALZIRA SOARES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA

QUADRA: 909; JAZIGO 112; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOAQUIM DA SILVA PASSOS JÚNIOR
REQUERENTE: MIRYÉDA TERRA PASSOS

QUADRA: 603; JAZIGO 204; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSÉ LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA
REQUERENTE: NERY PASSOS CARVALHO DE ALMEIDA

QUADRA: 703; JAZIGO 129; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA GOMIDE CARNEIRO
REQUERENTE: LEILA MÁRCIA GOMIDES CARNEIRO

QUADRA: 707; JAZIGO 045; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: SATURNINO MACIEL DE CARVALHO
REQUERENTE: MARTHA GOMES

Brasília, 01 de junho de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete/SSP
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980, e de acordo com as alterações de Termo de Compromisso, aprovadas, pelo Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, em 19 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de novembro de 1984, página 14, a fim de regulamentar a alteração de atividade comercial em Termo de Compromisso de permissionários da AERB;

RESOLVE:

Estabelecer as seguintes condições para que seja realizada a alteração pretendida:

1. As atividades comerciais de interesse para um Terminal da AERB, devem ser adequadas ao interesse do usuário do sistema de Transporte de modo a não perturbar a segurança e o conforto do passageiro.

2. São consideradas atividades indesejáveis à finalidade do terminal:

a) Produtos combustíveis, tóxicos, corrosivos, explosivos ou inflamáveis, quer para venda, quer para uso próprio.

b) Produtos que venham a provocar a poluição do meio ambiente, pelo odor, ruído, sujeira ou outra forma qualquer.

c) Gêneros alimentícios perecíveis de consumo não-imediato, a não ser que existam instalações e equipamentos destinados à sua conservação.

d) Serviços ou produtos, que, pelas suas características, possam estimular freqüência indesejável.

3. Além das atividades supracitada, há diversas outras que, pelo fato de já existirem no Terminal torna-se inconvenientes, quando ultrapassam mais de duas unidades por ramo explorado, garantidas, entretanto, as já existentes, tais como:

— Restaurante;

— Lanchonete;

— Café de Balcão;

— Jornais e Revistas;

— Farmácia homeopata;

— Farmácia Alopata;

— Artigos Regionais e Bijouterias;

— Barbearia;

— Livraria e Papelaria em Geral;

— Fotógrafo;

— Agência de Turismo;

— Pastelaria e Caldo de Cana;

— Pizzaria;

— Relojoaria;

— Cópia Xerográfica;

— Venda de Equipamentos Fotográficos;

— Pipoqueira;

— Loteria Federal, Esportiva e Loto;

— Souvenir;

— Chaveiro;

— Tabacaria;

— Guarda Volumes;

— Frutaria;

— Comércio de doces, balas, biscoitos e chocolates; e

— Outras, admitidas após a entrada em vigor desta Ordem de Serviço, que superem a quantidade prevista neste item.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 013/85-AERB.

Brasília-DF, 03 de junho de 1987

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora MARIA GEOVANY BEZERRA FREITAS, Agente de Portaria, matrícula n° 23.214-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1987.

Brasília, 03 de junho de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso I do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos dos incisos II e IV, § 1° e § 2°, artigo 59, combinado com o § 1°, artigo 86, do Decreto n° 8.494, de 07 de março de 1985, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar de 28 de abril de 1987, o período de execução da obra de construção da Delegacia do Consumidor-DECON, conforme Termo Padrão n° 21/83 — Contrato n° 059/86, publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 249, de 31 de dezembro de 1986, tendo em vista as justificativas apresentadas pela firma MÉTODO — EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.

Brasília, 28 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso I do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos dos incisos II e V, § 1°, e § 2°, artigo 59, combinado com o § 1°, artigo 86, do Decreto n° 8.494, de 07 de março de 1985, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 28 de abril de 1987, o período de execução da

obra de construção e reforma do prédio da Divisão de Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações-DIMETEL, conforme Termo Padrão nº 21/83 — Contrato nº 63/86, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 249, de 31 de dezembro de 1986, tendo em vista as justificativas apresentadas pela firma ECS — EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTOS LTDA.

Brasília, 28 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso I do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos dos incisos II e V, Parágrafos 1º e 2º, artigo 59, combinado com o Parágrafo 1º, artigo 86, do Decreto nº 8.494, de 07 de março de 1985, por 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar de 28 de abril de 1987, o período de execução da obra de construção do Hangar (Heliponto) e Ampliação da Divisão de Material, conforme Termo Padrão nº 21/83 — Contrato nº 064/86, publicado no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 249, de 31 de dezembro de 1986, tendo em vista as justificativas apresentadas pela firma MÉTODO — EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.

Brasília, 28 de abril de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO Nº: 040.000039/87
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 002/87-SC
INTERESSADO: LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 08 (três) diárias à servidora LEDA SALDANHA DA GAMA WATSON, matrícula nº 27.069-5, no valor total de Cz$ 3.060,54 (três mil, sessenta cruzados e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas de viagem à cidade de Salvador — BA —, no período de 28 a 30 de maio de 1987, a fim de participar da 4ª Reunião Brasileira de Museologia.

Brasília, 11 de maio de 1987

ROBERTO VALTER DE CASTRO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 15 DE 08 DE JUNHO DE 1987

Dispõe sobre o Estágio Profissional da Advocacia, não-remunerado, no Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13 do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º — O Estágio Profissional da Advocacia, não-remunerado, no Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, será ministrado aos estudantes que estejam matriculados a partir do 7º semestre do curso de Direito e aos bacharéis não-inscritos no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º — O candidato ao Estágio deverá requerer sua inscrição ao Diretor do Centro de Assistência Judiciária, em formulário próprio, ao qual juntará duas fotografias e os seguintes documentos:

I — certificado ou declaração de matrícula no 7º semestre, no mínimo, ou certificado ou diploma de bacharel em Direito;

II — cópia do histórico escolar;

III — cópia da cédula de identidade;

IV — cópia do título de eleitor e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;

V — cópia do certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, se do sexo masculino;

VI — declaração firmada pelo empregador ou chefia de que nenhum prejuízo o Estágio acarretará ao serviço, demonstrando-se a compatibilidade de horário.

VII — declaração de próprio punho, afirmando que não está indiciado em inquérito policial, não responde a processo criminal e jamais sofreu condenação penal.

Parágrafo único — Na impossibilidade de prestar a tríplice declaração negativa prevista no inciso VII, o candidato relatará, em narrativa documentada, o motivo que o impede.

Art. 3º — O Diretor do Centro de Assistência Judiciária deferirá ou não o pedido de inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º — O candidato será submetido a processo seletivo, de caráter eliminatório, em que se verificará o nível de conhecimentos gerais de Direito.

Parágrafo único — Havendo aprovados em número superior ao de vagas, terá preferência, sucessivamente:

I — o bacharel ao estudante;

II — o estudante que houver cursado o maior número de disciplinas específicas do curso de Direito;

III — o mais idoso.

Art. 5º — O processo seletivo de que trata o artigo 4º será regulamentado em ato do Diretor do Centro de Assistência Judiciária e seu resultado homologado pelo Procurador-Geral.

Art. 6º — Ao candidato habilitado será fornecida declaração de que realizará Estágio no Centro de Assistência Judiciária, para fins de inscrição no Quadro de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

§ 1º — Recebida a Carta de Estagiário, o candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentá-la ao Diretor do Centro de Assistência Judiciária, formalizando-se os atos de designação e de prestação de compromisso.

§ 2º — Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem que o candidato atenda a exigência, salvo motivo justificado, perderá o direito à obtenção do Estágio, e o fato será comunicado à Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, para as providências que lhe competirem.

Art. 7º — O Estagiário será designado por ato do Diretor do Centro de Assistência Judiciária, nos termos do artigo 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987.

Parágrafo único — No prazo de 5 (cinco) dias úteis que se seguir à designação, o Estagiário prestará o compromisso de bem servir à Assistência Judiciária do Distrito Federal, devendo entrar em exercício em igual prazo.

Art. 8º — A coordenação do Estágio competirá aos Chefes dos Núcleos de Assistência Judiciária, cabendo a orientação técnica aos Assistentes Jurídicos.

Art. 9º — Ao Estagiário é lícito praticar todos os atos que não sejam privativos de Advogado, nos termos do artigo 71 e seus parágrafos, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963 (EOAB), e provimentos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 10 — São deveres do Estagiário:

I — contribuir para o aprimoramento da Assistência Judiciária do Distrito Federal;

II — atender as partes e tratar os serventuários da Justiça adequadamente;

III — tratar com urbanidade os Magistrados, Membros do Ministério Público e Advogados, dispensando-lhes o tratamento devido;

IV — seguir a orientação técnica dos agentes da Assistência Judiciária;

V — observar as determinações do Coordenador do Estágio;

VI — manter assiduidade;

VII — comunicar, quando for o caso, sua inscrição no Quadro de Advogados.

Art. 11 — Ao Estagiário é defeso, sob pena de desligamento do Estágio:

I — exercer a advocacia por interposta pessoa;

II — retirar autos processuais dos cartórios, sem a devida autorização;

III — reter documentos das partes além do tempo necessário para exame;

IV — receber qualquer remuneração dos assistidos;

V — recomendar advogado às partes;

VI — aconselhar as partes a adotarem soluções contrárias ao Direito, à moral e aos bons costumes;

VII — praticar atos privativos de advogado.

Art. 12 — Será facultado ao Estagiário se afastar anualmente da jornada de Estágio por um período de 30 (trinta) dias consecutivos, coincidindo com as férias forenses; e, tratando-se de estudantes, também nos dias dos seus exames, mediante prévia comunicação ao Chefe do Núcleo Regional.

Art. 13 — O Estagiário será desligado ocorrendo um dos seguintes motivos:

I — abandono, caracterizado por ausência injustificada de 4 (quatro) dias consecutivos de estágio ou de 15 (quinze) intercalados, no período de 1 (um) ano;

II — interrupção ou trancamento do curso regular, no caso de estudante;

III — comportamento funcional ou social incompatível com a dignidade da Instituição;

IV — a pedido;

V — inobservância dos deveres prescritos ao estagiário da advocacia em geral, e descumprimento de cláusula do termo de compromisso;

VI — interesse ou conveniência da Administração ou em atendimento a dispositivo de ordem legal ou regulamentar;

VII — inscrição no Quadro de Advogados.

Art. 14 — Concluído o Estágio, com aproveitamento e freqüência, apurados mensalmente pelo Coordenador, será conferido o Certificado de Conclusão de Estágio na Assistência Judiciária do Distrito Federal, em solenidade presidida pelo Procurador-Geral.

Parágrafo único — Ao Estagiário desligado do Estágio será conferido Certificado de Participação, exceto àquele que o for com base nos itens I, II, III, e V do artigo 13.

Art. 15 — O Diretor do Centro de Assistência Judiciária baixará os atos necessários à execução desta Portaria.

Art. 16 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de junho de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS
Procurador-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2402a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 12 dias do mês de maio de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e ROGÉRIO NUNES, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2401a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3229/86 - NE nº 519/86-SLU e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 071/87-GS/SLU, pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana apresenta esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, considerou correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 525/86-SLU.

PROCESSO Nº 0774/87 - NE nº 001/87-RA-VI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho integrantes do processo, à exceção daquela constante do item 01 da nota de empenho nº 06/87-RA-VI, da qual apenas tomou conhecimento, em caráter de absoluta excepcionalidade. Decidiu, ainda, informar à Administração Regional de Planaltina que a assinatura do periódico não deve ser renovada, uma vez que tal tipo de despesa contraria decisão expressa da Corte.

PROCESSO Nº 0829/87 - NE nº 110/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0880/87 - NE nº 130/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0900/87 - NE nº 140/87-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0923/87 - NE nº 001/87-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 1011/87 - NE nº 053/87-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 1062/87 - NE nº 1284/86-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0897/87 - NE nº 038/87-SEF e outras;
PROCESSO Nº 0899/87 - NE nº 134/86-RA-IV e outras;
PROCESSO Nº 0949/87 - NE nº 001/87-PRG e outras;
PROCESSO Nº 0957/87 - NE nº 212/86-ACEI e outras;
PROCESSO Nº 1010/87 - NE nº 044/87-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1003/87 - NE nº 77/87-TCDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência interna para que a Diretoria-Geral de Administração justifique as razões do procedimento questionado pela 1a. Inspetoria de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1202/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA NILDA ILHA BARBOSA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato revisório, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0572/83 - Aposentadoria do servidor NILSON FERREIRA GOMES;

PROCESSO Nº 0028/86 - Aposentadoria do servidor CLÓVIS SANTOS DE FREITAS;

PROCESSO Nº 0616/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO FLORÊNCIO NETO;

PROCESSO Nº 0757/86 - Aposentadoria do servidor SALVADOR DE ANDRADE REIS;

PROCESSO Nº 0759/86 - Aposentadoria do servidor MILTON BATISTA PALA;

PROCESSO Nº 0763/86 - Aposentadoria do servidor ANTONIO ADAMASTOR GUIMARÃES ALBUQUERQUE;

PROCESSO Nº 1139/86 - Aposentadoria do servidor DURVAL ROSA DA CUNHA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0858/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO TEIXEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 4994/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GUILHERME FRANCISCO ROSA MACHADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0856/85 (Apenso: processo nº 1961/84) - Quinto e sexto termos aditivos ao contrato nº 02/85, celebrado entre o Departamento de Trânsito do DF e a firma Fiança Imóveis Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos; b) recomendar ao DETRAN-DF a correção do valor total do contrato; c) devolver o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado às fls. 62.

PROCESSO Nº 0611/86 - Aposentadoria do servidor MANUEL IONEIDE FONSECA;

PROCESSO Nº 0915/86 - Aposentadoria do servidor SAMUEL ALVES DOS SANTOS.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro. Decidiu, mais, fazer à Secretaria de Segurança Pública do DF as recomendações indicadas nos referidos votos.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1504/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ da Fundação Zoobotânica do DF solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 0073.003161/86-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder, em caráter de absoluta excepcionalidade, a prorrogação solicitada.

PROCESSO Nº 1598/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ da Fundação Zoobotânica do DF solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 0073.003374/86-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder, em caráter de excepcionalidade, a prorrogação solicitada.

PROCESSO Nº 2384/86 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao 1º trimestre de 1986. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito do não cumprimento, por parte da TERRACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu reiterar os termos do Of. GP nº 1451/86, de 24.10.86, devendo a Companhia Imobiliária de Brasília, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, atender as determinações da Corte, sob pena de aplicação das sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 3194/86, com o O.I. nº 120/87-GAB/FZ da Fundação Zoobotânica do DF solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15.04.87, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.006491/86-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) não tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, em face das circunstâncias peculiares da matéria; b) reiterar à Fundação Zoobotânica do DF os termos do Ofício GP nº 1601/86, de 24.11.86; c) determinar à 2a. Inspetoria de Controle Externo o cumprimento da decisão proferida em sessão de 13 de novembro de 1986 (fls. 11).

PROCESSO Nº 3485/86 - Ata da 986a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntou-se relatório de inspeção especial realizada na entidade em cumprimento de determinação da Corte;

PROCESSO Nº 3770/86 - Ata da 888a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se relatório de inspeção especial realizada na CAESB, em cumprimento de determinação da Corte.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento dos resultados das inspeções e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3602/84 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a baixa na responsabilidade dos servidores PAULO HENRIQUE VIEIRA RESENDE e ILVO VIEIRA SAMPAIO, ordenando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0717/87, com o O.I. nº 127/87-GAB/FZ da Fundação Zoobotânica do DF solicitando prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 0073.000.953/87-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu conceder a prorrogação solicitada, fazendo à Fundação Zoobotânica a recomendação indicada às fls. 6.

PROCESSO Nº 0718/87 - Ata da 1006a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília;

PROCESSO Nº 0796/87 - Ata da 904a. reunião e outras, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 0797/87 - Ata da 1a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 0818/87 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, relativo ao 4º trimestre de 1986;

PROCESSO Nº 915/87 - Atas das 171a. a 174a. reuniões da Diretoria da BRB - Crédito Imobiliário S/A;

PROCESSO Nº 1093/87 - Ofício nº 288/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens verificado na Escola-Classe 27 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1194/87 - Ofício nº 342/87-SE da Secretaria de Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens verificado na Escola-Classe Córrego das Corujas.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente transmitiu informação relativa ao encaminhamento feito a esta Corte, pelo Ministro FERNANDO GONÇALVES, Presidente do Tribunal de Contas da União, de cópia do trabalho elaborado por Ministros e Conselheiros integrantes do Sistema Tribunal de Contas, já tendo o mesmo sido oficialmente entregue às Subcomissões de Orçamento e Fiscalização Financeira e do Poder Legislativo da Assembléia Nacional Constituinte. O Senhor Presidente esclareceu que fará distribuir cópias do referido trabalho, para que os Senhores membros conheçam de seu teor.

A seguir, o Senhor Presidente deu ciência ao Plenário de convite enviado pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para a solenidade de entrega da Medalha "Alferes Joaquim José da Silva Xavier" a diversas personalidades, a realizar-se a manhã, às 10:30 horas. Por delegação unânime, o Conselheiro ROGÉRIO NUNES representará a Corte na solenidade.

Nada mais havendo a tratar, às 16:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ ROBERTO ESPIRITO SANTO, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMUNICADO

PRÓLOGO S.A — Produtos Eletrônicos, subsidiária da Indústria de Material Bélico do Brasil — IMBEL, inscrita no CAD-ICM sob nº 07074424.6 e no CGC nº 00625.939/0001-41, sediada no SIA SUL, Trecho 03, Quadra 02, Lote 1.220, comunica ao público em geral que foram extraviados 04 (quatro) talões de Notas Fiscais de Saídas de séries:
A-1 — Notas Fiscais de nº 701 a 725
A-2 — Notas Fiscais de nº 001 a 050 e de nº 226 a 250

Qualquer transação mercantil envolvendo as Notas Fiscais acima discriminadas, não têm nenhum amparo legal.

Ocorrência registrada na 3ª Delegacia de Polícia do DF

(DAR-Cz$ 96,47)

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 01/87

OBJETO: Execução de Serviço de instalação no Eixo Rodoviário Sul, por ocasião das comemorações da "Semana da Pátria", de Arquibancadas, Tribunas Cobertas, em estrutura metálica e piso de madeira, conforme especificações do Edital.
DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10.07.87
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Centro de Convenções de Brasília — 3° andar

HERMÓGENES NUNES DE MOURA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 013/87-SSP

EDITAL Nº 001/87-CL/SSP

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Portaria n° 013/87-SSP, de 01 de junho de 1987, e nos termos do Regulamento do Serviço de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Anexas, aprovado pelo Decreto n° 9086, de 02 de dezembro de 1985, estará recebendo requerimento e a documentação exigida neste Edital, no Departamento de Concessões e Permissões (Rodoferroviária 1°/and.), entre os dias 15 de junho a 15 de julho de 1987, no horário de 08:30 às 17:30 horas, de quem interessar candidatar-se à exploração de banca de jornais e revistas em áreas públicas.

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO DA CONCORRÊNCIA

É finalidade da presente Licitação a seleção de candidatos à exploração de bancas de jornais e revistas em áreas públicas da Região Administrativa de Brasília, mediante Termo de Autorização para Ocupação de Área, de acordo com o disposto no Decreto n° 9086, de 02 de dezembro de 1985, e com os critérios constantes deste Edital.

CAPÍTULO II
DAS ÁREAS

Treze áreas serão licitadas, a saber:

— LAGO SUL

* QI-03, Comércio Local (Categoria IV),

* QI-09, Comércio Local (Categoria IV),

* Paranoá — Próximo ao terminal das linhas de ônibus do Serviço de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal (Categoria IV),

— S.I.A.

* Trecho 3 (Categoria IV),

* Trecho 4 (Categoria IV),

* Trecho 1/2 (Categoria IV),

* Trecho 1 (defronte ao prédio da Telebrasília — Categoria IV).

* Super Quadra Norte 204 (Categoria III),

* Super Quadra Norte 309/310 (Categoria III),

* Setor de Autarquias Sul (defronte ao bloco "O" — Categoria III),

* Setor de Rádio e Televisão Sul (Categoria II),

* Hospital Regional da Asa Norte (Categoria III),

* Setor Hoteleiro Norte (no estacionamento de veículos do Edf. Venâncio 3000, fronteiro ao Supermercado Panelão — Categoria III),

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO

III-1 — Poderá participar desta Licitação qualquer pessoa física, com escolaridade mínima correspondente à 5ª série do 1° grau, desde que não impedida por lei.

III-2 — Cada licitante poderá apresentar proposta para explorar apenas uma só área, por ele mesmo escolhida, observado o disposto no artigo 3°, do Decreto n° 9086, de 02 de dezembro de 1985.

III-3 — Os interessados deverão entregar os seus requerimentos (cujo modelo a eles serão distribuídos no Departamento de Concessões e Permissões, nos dias, horário e local determinados neste Edital) devidamente instruídos com os documentos próprios para satisfação dos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

Tais documentos serão envelopados e lacrados, sendo os envelopes rubricados pelos respectivos interessados e, todos, pelo menos, por um dos membros da Comissão de Licitação instituída pela Portaria n°013/87-CL/SSP, de 01 de junho de 1987.

CAPÍTULO IV
DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá os seguintes critérios, sendo considerados ganhadores aqueles que obtiverem o maior número de pontos, nas respectivas áreas para as quais concorreram:

a) **TEMPO DE RESIDÊNCIA EM BRASÍLIA** — pode ser contínuo ou alternado, comprovado por meio de pelo menos um dos seguintes documentos; histórico escolar — declaração do colégio, assinada pelo diretor ou secretário do Estabelecimento de ensino — Carteira de Trabalho, devidamente atualizada — contrato de locação de imóvel — contra-cheques de pagamento — e outros, aceitáveis a critério da Comissão de Licitação: .. **UM PONTO** por ano ou fração de seis meses.

b) **RESIDÊNCIA MAIS PRÓXIMA DA ÁREA PRETENDIDA** — comprovada através de, pelo menos, um dos seguintes documentos: conta de água, luz ou telefone (do mês de maio/87) — contrato de locação residencial — e outros, aceitáveis a critério da Comissão de Licitação: ... **DOIS PONTOS.**

c) **TEMPO DE SERVIÇO NA PROFISSÃO DE JORNALEIRO** — comprovado através de pagamento da Contribuição Sindical:

c.1 — No Distrito Federal **CINCO PONTOS** por ano de contribuição;

c.2 — Em qualquer outra parte do País:..... **DOIS PONTOS** por ano de contribuição:

d) **EX-COMBATENTE** — comprovado por meio de documento oficial:: ... **UM PONTO.**

OBSERVAÇÕES:

* Todos os documentos deverão ser entregues juntamente com requerimento-proposta, aceitando-se cópias autenticadas.

* A Comissão de Licitação se reserva o direito de solicitar dos participantes a apresentação dos originais dos documentos — para dirimir dúvidas, por ocasião da abertura das propostas.

* Não será considerada a contribuição Sindical paga após a publicação deste Edital, salvo se outra tenha sido paga em exercício anterior.

* As propostas serão abertas na presença dos interessados, em data, hora e local a serem estabelecidos oportunamente pela Comissão de Licitação.

* Ocorrendo empate entre candidatos concorrentes à mesma área, será realizado sorteio na presença dos interessados, para a indicação do vencedor.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS

Da decisão homologatória caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da mesma, devendo o expediente ser entregue no Protocolo Geral da Secretaria de Administração, situado no 5° andar do Anexo do Palácio do Buriti.

CAPÍTULO VI
DA INSTALAÇÃO DA BANCA PROVISÓRIA

VI-1 — Será de inteira responsabilidade do classificado em cada área a instalação da banca de jornais e revistas provisória, no local determinado pela Comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do resultado da concorrência, e em casos excepcionais, a critério da Administração, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

VI-2 — O Permissionário que sem motivo justificado, a critério da Administração, não iniciar a exploração do serviço dentro do prazo determinado, será declarado desistente, por meio de ato do Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, sendo convocado para a instalação e exploração do Serviço o segundo classificado da respectiva área.

VI-3 — Ocorrendo a hipótese do segundo classificado não desejar explorar o Serviço ou deixar também de instalar a banca provisória no prazo a ele determinado, serão chamados, pela ordem classificatória, todos os demais concorrentes daquela determinada área, até que um deles manifeste interesse para explorar o serviço.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII-1 — A Comissão de Licitação estará à disposição dos interessados para prestar maiores informações, no Departamento de Concessões e Permissões (Rodoferroviária — 1°/and.), nos dias úteis, entre 08:30h e 17:30h, local, dias e horário em que também serão entregues aos interessados o modelo do requerimento para participação da licitação.

VII-2 — O Secretário de Serviços Públicos reserva-se o direito de anular, total ou parcialmente, por conveniência administrativa a presente licitação, sem que, com isso, caiba ao licitante o direito a qualquer indenização.

VII-3 — Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão, com base na legislação especifica.

Brasília, 04 de junho de 1987

JOSÉ VENÂNCIO DE OLIVEIRA
Presidente

(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-003/87-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB, INCLUSIVE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE ELEVADORES E SERVIÇOS ATRIBUÍDOS A CONTÍNUOS, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 001.190/87-CAESB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEU ANEXO I, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO ITEM 302 E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP-003/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB fará realizar no dia 08 de julho de 1987, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 05 de junho de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

(Dias 08, 09 e 10)

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL N° 04/87-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DE TAGUATINGA.

Data: 25.06.87 — Horário: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado o prazo de abertura da licitação para o dia e horário acima indicados, tendo em vista o não cumprimento na sua totalidade do § 3°, inciso IX Art. 32, Seção IV do Decreto-lei n° 2.300, de 21.11.86, ficando mantidos Edital, Projetos e local para a realização da mesma.

Taguatinga-DF, 09 de junho de 1987

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
Diretor da DAG/RA-III

(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

AVISO N° 053/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital n° 105/86-IDR, publicado no DODF n° 128, de 09.07.86, convoca os candidatos regularmente matriculados e frequentes no Curso de Formação Policial Profissional, para a Prova de Verificação de Aprendizagem, relativa à Etapa II, Fase II, do Concurso Público para agente Penitenciário, a realizar-se no dia 11.06.87, às 14h30min, na sede da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, Centro Administrativo, Projeção "L" — Taguatinga — DF, conforme a seguinte discriminação:

TURMA	DISCIPLINA
A	Defesa Pessoal
B	Armamento e Tiro

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova (30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Inscrição e de um documento oficial de identidade.

Brasília, 09 de junho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO
AVISO N° 054/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 026/87-IDR, publicado no DODF n° 33, de 17.02.87, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Dissertativa encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 09h do dia 17.06.87.

b) O candidato que não concordar com o resultado da Prova Dissertativa poderá ter vista de sua prova nos dias 17 e 18.06.87, e os recursos deverão ser interpostos até 03 (três) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado, no horário de 8h 30min às 11h e de 14h 30min às 17h.

c) No recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome devendo colocar somente o número de sua inscrição. Deverá ainda fundamentar de modo preciso, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

Brasília, 09 de junho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILOGRÁFO

AVISO Nº 055/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 181/86-IDR, publicado no DODF nº 222, de 19.11.86, convoca os candidatos aprovados na ETAPA I e classificados do 400º a 534º lugar, para a Prova Prática de Datilografia — ETAPA II, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 20.06.87

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR; SGO — Área Especial nº 01, Brasília-DF.

HORÁRIO: 9h

TURMA	INSCRIÇÕES				
	0533-9	0394-8	0485-5	0414-6	0043-4
	0897-4	0251-8	0091-4	0699-8	0117-1
01	0192-9	0971-7	0656-4	0032-9	0740-4
	0113-9	0895-8	0210-0	0694-7	0525-8
	0362-0	0617-3			

HORÁRIO: 9h 50min

TURMA	INSCRIÇÕES				
	0375-1	0167-8	0797-8	0539-8	0734-0
	0065-5	0155-4	0157-0	0541-0	0363-8
02	0634-3	0465-0	0858-3	0646-7	0583-5
	0145-7	0012-4	0537-1	0853-2	0741-2

HORÁRIO: 10h 40min

TURMA	INSCRIÇÕES				
	0909-1	0727-7	0932-6	0094-9	0770-6
	0596-7	0085-0	0635-1	0771-4	0593-2
03	0092-2	0737-4	0543-6	0670-0	0750-1
	0729-3	0940-7	0242-9	0301-8	0557-6
	0061-2	0621-1			

HORÁRIO: 11h 30min

TURMA	INSCRIÇÕES				
	0540-1	0642-4	0060-4	0241-0	0417-0
	0028-0	0323-9	0865-6	0863-0	0081-7
04	0378-6	0911-3	0049-3	0957-1	0648-3
	0108-2	0926-1	0691-2	0903-2	0286-0
	0062-0	0514-1			

HORÁRIO: 12h 20min

TURMA	INSCRIÇÕES				
	0455-3	0369-7	0478-2	0568-1	0666-1
	0201-1	0495-2	0645-9	0040-0	0008-6
05	0794-3	0754-4	0663-7	0238-0	0742-0
	0665-3	0715-3	0422-7	0391-3	0368-9
	0136-8	0077-9	0522-3		

HORÁRIO: 13h 10min

TURMA	INSCRIÇÕES				
	0681-5	0700-5	0059-0	0726-9	0712-9
	0852-4	0765-0	0713-7	0029-9	0232-1
06	0782-0	0563-0	0867-2	0941-5	0809-5
	0328-0	0880-0	0239-9	0479-0	0330-1
	0590-8	0174-0	0261-5		

Obs:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica.

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 09 de junho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 062/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMAS NO PRÉDIO DO HOMOCENTRO PARA IMPLANTAÇÃO, DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE HOMODERIVADOS, LOCALIZADO NO SETOR MÉDICO HOSPITALAR NORTE, Q. 03, LOTE ÚNICO, BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 3.479.447,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECREARIA DE SAÚDE E INSTITUTO DE SAÚDE.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.10 — EDIFICAÇÕES — Categorias "A", "B", "C" ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 15:00 horas do dia 25 de junho de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra, ao preço de Cz$ 776,35 (setecentos e setenta e seis cruzados e trinta e cinco centavos) e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 24 de junho de 1987.

Brasília-DF, 09 de junho de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 115/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o Edital nº 095/86-IDR, publicado no DODF nº 108, de 11 de junho de 1986, torna público a exclusão do candidato EDILSON RICARDO DA SILVA, inscrição nº 2478-3, do Concurso Público para Agente de Polícia, por ter sido DENEGADA A SEGURANÇA e tornada INSUBSISTENTE A LIMINAR concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 2.893/87, conforme v. sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

Brasília, 09 de junho de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR